

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ  
COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS

**EDITAL Nº 02/2024/LEILÃO DETRAN-AP**

LEILÃO DE VEÍCULOS

Torna-se público que o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, sediado na Rua Tancredo Neves, nº 217 - São Lázaro, no Município de Macapá/AP, Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Leilão de Veículos, instituída pela Portaria nº 0242/2024-DETRAN/AP e por intermédio de Leiloeiro Oficial Credenciado junto ao DETRAN/AP Sr. Wesley Silva Ramos, CPF: 835.853.031-53 (Portaria de credenciamento nº 316/2024-DETRAN/AP), realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I e Art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), e com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal nº 6.575/78, Resolução nº 623/16–CONTRAN, Lei Estadual nº 0194/94 (Código Tributário do Estado do Amapá), e Decreto Estadual nº 2269/98-RICMS/AP, aplicando-se ainda as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a hasta pública de veículos automotores de terceiros, **classificados como Recuperáveis (para circulação)**, sendo retidos, abandonados, recolhidos ou removidos, a qualquer título, aos depósitos (pátios) do DETRAN/AP, há mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em lotes, consoante tabela constante do Anexo I.

1.3. O critério de julgamento será do tipo maior lance ou oferta, aferido a partir do valor da referência estipulado pelo órgão, decorrente de avaliação prévia do bem.

1.4. Este edital está disponível aos interessados na **Sede do Departamento Estadual de Trânsito, situada na Rua Tancredo Neves, nº 217- São Lázaro, no Município de Macapá/AP**, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), [www.detrان.ap.gov.br](http://www.detrان.ap.gov.br); ou, ainda, por solicitação ao e-mail [clv@detrان.ap.gov.br](mailto:clv@detrان.ap.gov.br).

**2. DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

2.1. Os objetos deste processo de Leilão são veículos apreendidos e recolhidos no pátio do DETRAN/AP, passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção e revisão técnica dos sistemas, componentes e peças, realização de vistoria e transferência de propriedade, junto ao órgão competente, sob responsabilidade do arrematante comprador.

2.2 Os lotes estarão discriminados individualmente no **Anexo I** deste edital, no qual constará as informações conforme listadas abaixo:

- a) **Nº DE LOTE:** nº de LOTE de cada veículo;
- b) **MARCA/MODELO:** nome do fabricante e modelo fabricado;
- c) **TIPO:** automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc.;
- d) **ESPÉCIE:** passageiro, carga, misto, etc.;
- e) **ANO:** o ano que consta do registro do veículo;
- f) **COR:** cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- g) **PLACA:** placa de identificação do veículo;

- h) **CHASSI:** estrutura do suporte do veículo/número de identificação do veículo;
- i) **MOTOR:** número do motor ou PREJUDICADO;
- j) **COMBUSTÍVEL:** o que consta do registro do veículo;
- k) **UF:** Unidade da Federação de origem do veículo;
- l) **CHAVE:** se o veículo possui chave ou não;
- m) **LANCE MÍNIMO:** valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- n) **DATA DA ENTREGA (previsão):** data em que o veículo poderá ser retirado do pátio do DETRAN, conforme item 11.1 e 11.2 deste Edital.

2.3. Os veículos deverão ser entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, **exceto os que vencerem após a data do leilão.**

2.4. As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos que os impuseram, após comunicação formal do DETRAN/AP, a qual se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

## 2.5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO)

2.5.1 Os veículos serão leiloados na condição de **RECUPERÁVEL**, podendo retornar a circular em via pública, após sua regularização perante o Órgão Executivo de Trânsito.

2.5.2 O arrematante é responsável ainda pela utilização e destino final dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação dos mesmos em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como das legislações correlatadas em vigência.

2.5.3 Os veículos serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições de conservação dos bens se presumem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores;

2.5.4 O DETRAN/AP não se responsabiliza em nenhuma hipótese pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, que **somente deverão ser recolocados em circulação depois de efetuada revisão técnica pelo interessado, com a substituição das peças deterioradas, pelo uso ou desgaste do tempo e após retorno e liberação por parte do Núcleo de Registro de Veículos (setor de Vistoria).**

2.5.5 A vistoria de transferência de veículo pertencente à Leilão deverá ser realizada, exclusivamente, no Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/AP.

2.5.6 **NÃO** deverão circular em via pública enquanto não providenciada a completa regularização dos documentos, equipamentos obrigatórios, sistemas e peças do veículo.

2.5.7 Será responsabilidade do arrematante os procedimentos e despesas relativas:

a) à manutenção e à revisão técnica dos sistemas, componentes e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade por ocasião do seu registro, transferência e licenciamento.

b) Os veículos que estiverem com a classificação do motor e chassi na condição de **PREJUDICADO**, em virtude da impossibilidade da visualização da numeração, deverão ter as custas para remarcação do chassi e ou troca do fundo e remarcação do chassi custeadas pelo arrematante, como condição para a transferência do veículo;

c) confecção de chaves do veículo (quando necessário).

d) ao registro e transferência de propriedade, tais como vistorias, licenciamento do exercício em curso, cota proporcional de IPVA, eventual taxa de baixa de gravame e outras porventura cobradas pelo DETRAN/AP.

2.6 A inspeção física dos veículos poderá ser efetuada conforme disposto no item 3 deste Edital, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional da área para avaliar o bem de seu interesse. Para tanto, serão destinados 3 (três) dias exclusivamente para visitação pública, não podendo assim reclamar, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

2.6.1. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet ou exibidas durante o pregão por meio do sistema de imagens são meramente ilustrativas e não liberam o participante de uma análise mais detalhada que poderá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

2.7. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

2.7.1. A Comissão Permanente de Leilão de Veículo poderá, antes, durante ou após a realização do leilão e antes da retirada dos lotes, por motivos justificados, notadamente em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público e/ou impedimento legal:

- a) retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital;
- b) agrupar lotes;
- c) cancelar a venda de parte ou de todos os lotes.

2.7.2. Até o início da sessão pública, a Comissão Permanente de Leilão de Veículo poderá reavaliar os valores mínimos de arrematação.

2.8. Os bens serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema, defeito, modificação ou alteração que venha a ser constatada posteriormente na constituição, composição ou funcionamento dos veículos leiloados, pressupondo quando do oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participantes alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra.

### 3. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

3.1 A visitação pública dos lotes de veículos ocorrerá APENAS nos dias, horários e local abaixo informados:

- Data da Visitação: **02/12/2024 a 04 /12/2024**
- Horário de visitação: 08h às 13h (horário local)
- Local: **Depósito do DETRAN**, situado na Rua Tancredo Neves, nº 217 - São Lázaro, no Município de Macapá.

3.2. Para exame dos veículos a serem leiloados, exige-se a apresentação de documento de identidade reconhecido por Lei Federal; e estar acompanhado de funcionário indicado pelo leiloeiro ou pela Comissão de Leilão.

3.3. É permitida somente a avaliação visual dos lotes, sendo proibido quaisquer outros procedimentos, tais como abertura de compartimentos, funcionamento, experimentação, retirada ou troca de peças.

3.4. O número de lote de cada veículo será devidamente identificado nas motocicletas, com a sua respectiva ficha de especificação.

3.5. As fotos de divulgação postadas no site do Leiloeiro são meramente ilustrativas. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não corresponde às imagens não ensejará no cancelamento da compra e/ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

#### 4. DO LEILOEIRO, DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

4.1. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Wesley Silva Ramos, matriculado perante a Junta Comercial do Amapá, sob a matrícula n.º 16/2021- JUCAP, o qual se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e locais, conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

4.2. O Leilão será realizado **somente na modalidade Eletrônica (on-line)** no endereço eletrônico: <https://www.wrleiloes.com.br/>. A abertura dos lances será conforme informações abaixo:

LOCAIS PARA VISITAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES	LEILÃO 01 (LOTES 01 ao 225)	
	PERÍODO DOS LANCES	
	Início do leilão/lances	Encerramento do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote
<u>Pátio Detran-AP sede Macapá - Rua Tancredo Neves 217, Bairro São Lázaro. - Macapá, AP, 68908-530</u>	<b>02/12/2024 00H01 (Horário de Macapá)</b>	<b>10/12/2024 09H00 (Horário de Macapá)</b>

4.2.1. Na modalidade eletrônica, os lances serão online por meio de acesso identificado, no site <https://www.wrleiloes.com.br/>. Os participantes poderão iniciar os lances a partir das 00:01 (zero horas e um minuto) do dia **02/12/2024** e encerrando-se após ser apregoado o último lote do leilão em **sessão pública eletrônica no dia 10/12/2024**.

4.2.2. Os lances ofertados **até o dia da sessão pública, que será no dia 10/12/2024**, conforme item 6 deste edital, serão considerados como valores iniciais para proposição dos lances na sessão e não havendo mais lances para o mesmo lote no dia da sessão pública o lote será arrematado pelo maior lance dado até a sessão.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

##### 5.1.1. Pessoas Físicas:

- a) maiores de idade ou emancipadas;
- b) com capacidade civil;
- c) possuidoras de documento de identificação, válido em todo o território nacional e de CPF;
- d) comprovante de residência atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- e) procuradores: desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório e com a finalidade específica de participação no leilão, com poderes para efetuar lances, pagar e receber quitação em leilões, com data não superior a 30 (trinta) dias da hasta pública.

##### 5.1.2. Pessoas Jurídicas:

- a) devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus

representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital;

b) no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) Procuradores devem apresentar procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório e com a finalidade específica de participação no leilão, com poderes para efetuar lances, pagar e receber quitação em leilões, com data não superior a 30 (trinta) dias da hasta pública.

5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou, ainda, estar publicados em qualquer órgão da imprensa oficial e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2.1. Serão também considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, tais como Ordens e Conselhos; passaportes; certificados de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.2.2. **NÃO** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou de casamento; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

5.3. O arrematante habilitado será identificado por um número aleatório e não sequencial, gerado pelo próprio sistema do processo de venda online, não podendo ser identificado por nome ou qualquer apelido.

5.4. **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

5.4.1. servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, e seus parentes em primeiro grau.

5.4.2. o leiloeiro contratado, seus parentes em primeiro grau e seus empregados;

5.4.3. pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no artigo 87, incisos III ou IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.5. Os interessados em participar do **Leilão online** deverão efetuar seus credenciamentos com antecedência mínima de 24 horas do início da sessão, no site <https://www.wrleiloes.com.br/>, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pelo leiloeiro.

5.5.1. Na modalidade virtual, os documentos são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções dispostas no site utilizado para a sessão da hasta pública.

5.5.2. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos subitens 5.1, implicará na imediata desclassificação do interessado para participação no leilão.

5.6. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

## 6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. **A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico em auditório virtual no dia 10/12/2024 às 9h00min.**

6.2. Os lances deverão ser ofertados **exclusivamente** na forma eletrônica.

6.3. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

6.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

6.5. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

6.6. O lance para arrematação será aquele com o maior valor ofertado, desde que ultrapasse os valores dos lances mínimos já estabelecidos.

6.7. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior R\$200,00 (duzentos reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (cem reais) se tratando de motocicleta.

6.8. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em sítio virtual indicado neste Edital.

6.9. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.10. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.11. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.12. Os participantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sendo vedado lances seguidos que não seja para cobrir o lance maior e anterior de terceiro.

6.13. Lances ofertados por erro justificável, seguidos ou com valor exorbitante serão cancelados, sendo computado o lance anterior de terceiro.

6.14. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

6.15. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos arts. 337-I e 337-K do Código Penal conforme alterações do Art. 178 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar **MAIOR OFERTA** válida, aceita pelo Leiloeiro e obrigatoriamente maior que o lance inicial.

7.2. O licitante, ao arrematar um lote, receberá via comunicação eletrônica (Celular ou Email) instruções para pagamento do lote arrematado.

7.3. O valor do lance vencedor deverá ser integralmente quitado até 48 horas após o encerramento do leilão.

7.4. Havendo a frustração na venda do(s) bem(ns), poderá o lote, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

7.5. Se a arrematação for considerada nula, será consignada a preferência na quitação do veículo ao licitante que ofertar o segundo maior lance com valor igual ou inferior a no máximo 10% (dez por cento) do último lance ofertado, ficando o Leiloeiro responsável na ausência de lance conforme o estabelecido, analisar os lances mais vantajosos atendendo a ordem decrescente do valor do primeiro lance.

7.6. Na ausência de licitantes com lance inferior ao lance mínimo, o veículo ficará desimpedido para novos lances, ficando a critério do Leiloeiro oficial e da Comissão de Leilão de Veículos a ordem de oferta.

7.7. O vencedor fica obrigado a pagar o valor total do lote arrematado, acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DESISTÊNCIA**

Os pagamentos serão realizados em moeda corrente do país (Brasil), através de depósito OU transferência bancária, cujos dados bancários, tais como: banco, agência e número de conta serão informados na Nota Provisória de Arremate, conta está denominada LEILÃO nº 002/2024 – DETRAN/AP, em nome do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá;

8.1. Encerrada a sessão pública e comprovado o pagamento da comissão do Leiloeiro, será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação a forma de pagamento do valor integral do lote arrematado, excluída a comissão do leiloeiro.

8.1.1. O pagamento será realizado pelo licitante via (boleto) sendo gerada pelo leiloeiro oficial, podendo ser enviados via correio eletrônico no e-mail cadastrado do arrematante e/ou disponibilizado no site do leiloeiro oficial.

8.1.2. Não haverá prorrogação do prazo de pagamento, devendo seu pagamento ser realizado no prazo do item 7.3.

8.1.3. O pagamento será realizado integralmente e em cota única.

8.1.4. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado quitado antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.

8.1.5. Considera-se quitado o borderô após a conferência do pagamento a ser realizada por servidor do Departamento Estadual de Trânsito (Sistema SISGET), que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis do pagamento do borderô por parte do Arrematante e informação do leiloeiro da quitação da comissão;

8.2. O pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o(s) item(s) arrematado(s) devido ao Leiloeiro deverá ser efetuado em até 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão pública diretamente ao Leiloeiro, que informará os dados bancários e emitirá documento de quitação do valor.

**8.3. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação. O não pagamento de multa implica em protesto imediato do título.**

8.4. Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS (3,6% sobre o valor do arremate) ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos. (o chamado DAR)

8.5. Caberá ao Leiloeiro a cobrança ao arrematante de taxa administrativa.

- R\$300,00 (trezentos reais) para motocicleta,
- R\$400,00 (quatrocentos reais) para veículo quatro rodas

8.6. Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de:

a) licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, IPVA, DPVAT e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento);

b) despesas com o traslado do veículo;

c) transferências de propriedade;

d) ICMS;

e) vistorias cobradas pela União, Estados e Municípios;

f) todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, regularização de motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

8.7. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do(s) item(ns) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.

8.8. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria nº 316/2024- DETRAN/AP, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8.9. Os pagamentos são irretratáveis (não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros).

8.10. No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, ocorrerá perda de todo e qualquer direito sobre o lote arrematado, podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance conforme regras estabelecidas pelo Edital.

## 9. DA ATA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada pelo leiloeiro, no local, ata circunstanciada provisória, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho desenvolvido na fase externa da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do Leilão será feito pelo Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, nos termos da Lei nº14.133/21.

## 11. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

11.1. **Via de regra nenhum veículo será entregue ao arrematante antes da transferência de propriedade para este**, salvo determinação judicial, em que o DETRAN/AP realizará o respectivo Comunicado de Venda, em nome do arrematante, em consonância ao disposto no artigo 134, do CTB;

11.2. A entrega dos bens leiloados será realizada no depósito do DETRAN/AP, conforme a baixo:

11.2.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 45º dia após a realização do leilão, ou antes, contados da data do Leilão, a critério da Comissão de Leilão de veículos, podendo ser prorrogado este prazo, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Leilão de Veículos do DETRAN/AP.

11.3. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

11.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o transporte do(s) veículo(s).



11.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

11.6. Caso o arrematante não providencie a retirada do bem arrematado no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua notificação por parte da Equipe do Leiloeiro, será cobrada taxa de estadia para o veículo até o dia em que for retirado;

11.7. Fica o arrematante notificado que a não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local onde este se encontre recolhido, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem prévio aviso e sem possibilidade de recebimento do valor de arrematação.

11.8. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e/ou abandono do restante.

11.9. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

12.1. O prazo para que o arrematante efetue a averbação da transferência de propriedade do veículo para o seu nome é de 30 (trinta) dias, a partir da comunicação de venda do veículo, em conformidade com o artigo 233 c/c o artigo 123. §1º do CTB;

12.1.2. O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

12.1.3. O licitante que arrematar mais de um lote durante o leilão deverá apresentar a quitação de pagamento de todos os lotes para posteriormente poder receber a nota fiscal dos lotes arrematados.

12.1.4. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

13.1. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013.

13.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43 e na Portaria de Credenciamento do Leiloeiro Nº316/2024 DETRAN/AP.

13.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital.

13.4. Responsabilizar-se pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos DETRAN's, Estado e Município e relacionados à venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (transferência bancária) para o recebimento desses valores e prestação de conta de cada valor de lote pago pelo arrematante.

13.5. Disponibilizar, na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão.

13.6. Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de lotes vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeiras individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

#### **14. DAS SANÇÕES**

14.1. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

14.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

14.2.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.2.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.2.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **15. DAS IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

15.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor do DETRAN/AP, através da Comissão de Leilão de Veículos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

15.2. Quanto a recurso em desfavor do resultado do leilão, poderá ser interposto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do encerramento do certame, endereçado ao Diretor do DETRAN/AP, via Comissão de Leilão de Veículos.

#### **16. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

16.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar este edital parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

#### **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Os proprietários dos veículos apreendidos, poderão solicitar a retirada de seu bem do Leilão, até um dia (útil) anterior a data do certame, mediante o pagamento de todos os débitos existentes, bem como a regularização da(s) pendência(s) que acarretou (aram) o recolhimento/apreensão do veículo, e ainda, a regularização da documentação;

17.2. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

17.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Departamento Estadual de Trânsito/AP.

17.3.1. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

17.4. Havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o sítio <https://www.wrleiloes.com.br/>, com a internet ou situação em que todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1ª dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

17.5. A pessoa que figurar na licença como proprietária do veículo e, concomitantemente, ao agente financeiro, arrendatário do bem, entidade credora ou aquela que tenha se sub-rogado nos direitos do veículo, poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

17.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à execução do leilão e ao pagamento dos demais débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32, 35, 36 e 37, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

17.7. Será feito o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

17.8. O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento de IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

17.9. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

17.10. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial, nos telefones: **(96) 99147-1402** ou no e-mail **www.wrleiloes.com.br** ou pela Comissão de Leilão do DETRAN, no Departamento Estadual de Trânsito, das 07:30 as 13:30 e no endereço eletrônico: [clv@detran.ap.gov.br](mailto:clv@detran.ap.gov.br).

17.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Leilão de Veículos do DETRAN/AP.

## **18. DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Macapá-AP, capital do Estado do Amapá, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2024.

**Rorinaldo da Silva Gonçalves**  
Capitão da Polícia Militar

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**Dariane Oliveira Andrade**

Presidente da Comissão de Leilão - DETRAN/AP

Portaria nº 0242/2024

**Kellen Conceição Picanço da Silva**

Secretária da Comissão de Leilão - DETRAN/AP

Portaria nº 0242 /2024

**Suely Lira Góes**

Membro I da Comissão de Leilão- DETRAN/AP

Portaria nº 0242/2024

**Daniel Patrick de Jesus Passos Lima**

Membro II da Comissão de Leilão- DETRAN/AP

Portaria nº 0242/2024

**ANEXO I - LEILÃO DETRAN-AP MOTOS E CARROS - EDITAL 002/2024**

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	ESPÉCIE	MOTOR	COMBUSTÍVEL	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO
1	NEU2453	AP	9C2KD0520AR000824	2009	HONDA/NXR150 BROS MIXES	PRETA	PASSAGEIRO	KD05E2A000824	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 963,30
2	NES1076	AP	95VCS1G589M003038	2008	DAFRA/LASER 150	VERMELHA	PASSAGEIRO	C1E8000860	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 563,40
3	NEY0257	AP	9C6KE121090025213	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	PASSAGEIRO	E3C9E-025226	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 604,30
4	NEU0034	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	NEN2032	AP	9C2JC41109R016743	2009	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	PASSAGEIRO	JC41E19016743	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 651,50
6	NFA6430	AP	9C2KC08505R025809	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	PASSAGEIRO	KC08E55025809	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 720,60
7	NEU2145	AP	9C2KC1550AR130592	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	PASSAGEIRO	KC15E5A130592	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 855,30
8	NES3786	AP	95VCB1K589M019388	2008	DAFRA/KANSAS 150	PRETA	PASSAGEIRO	C2K8019598	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 508,90
9	NEM8814	AP	9C2JC30201R047001	2001	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	PASSAGEIRO	JC30E21047001	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 622,00
10	NFA9363	AP	9C2KC1670CR403855	2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	PASSAGEIRO	KC16E7C403855	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 911,90
11	NFB8510	AP	9C2MC27002R015015	2002	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	PASSAGEIRO	MC27E-2015015	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 667,10
12	NEN6509	AP	9C2KC08608R033557	2008	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	PASSAGEIRO	KC08E68033557	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 852,50
13	NEY0833	AP	9C6KE1220A0115357	2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AMARELO	PASSAGEIRO	E3D1E-115377	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 611,70
14	NEY1404	AP	9C2KC08204R011680	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	PASSAGEIRO	KC08E24011680	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 809,90
15	NEW3876	AP	9C2JC30707R210163	2007	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	PASSAGEIRO	JC30E77210163	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 619,50
16	NEY0943	AP	9C6KE1510B0014840	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	PASSAGEIRO	E3G8E-014842	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 664,60
17	NEO2544	AP	9C2JC4110ER119685	2014	HONDA/CG 125 FAN KS	AMARELO	PASSAGEIRO	JC41E1E119685	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 814,10
18	NEY6827	AP	9C6KE1220A0138265	2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	PASSAGEIRO	E3D1E-138274	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 611,70
19	NFA6921	AP	9C2KC1660CR559610	2012	HONDA/CG 150 TITAN EX	AMARELO	PASSAGEIRO	KC16E6C559610	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 970,90
20	QLN5029	AP	9C2KC1660FR055196	2015	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	PASSAGEIRO	KC16E6F055196	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 1.085,80
21	NEU1828	AP	9C2KC08104R029997	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	AMARELO	PASSAGEIRO	KC08E14029997	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 686,50

22	NEK4692	AP	9C6KE1520C0094200	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	PASSAGEIRO	E3G9E-094221	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 672,20
23	NEN3552	AP	9C2JC4810BR011524	2011	HONDA/BIZ 125 KS	ROSA	PASSAGEIRO	JC48E1B011524	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 846,50
24	NEN3441	AP	9C2JC4110BR324212	2011	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	PASSAGEIRO	JC41E1B324212	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 698,10
25	NET3058	AP	9C2JC30708R693585	2008	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	PASSAGEIRO	JC30E78693585	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 635,00
26	NEY0404	AP	9C6KE120090013755	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AMARELO	PASSAGEIRO	E3C8E-013771	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 639,30
27	NFA2922	AP	9C2JC4120CR572418	2012	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	PASSAGEIRO	JC41E2C572418	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 771,60
28	NEY7939	AP	9C6KE1210A0027777	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	PASSAGEIRO	E3C9E-027775	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 619,50
29	NEY6136	AP	9C6KE091080064355	2008	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	PASSAGEIRO	E381E-097980	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 566,90
30	NEU3733	AP	9C2JC30706R849450	2006	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	PASSAGEIRO	JC30E76849450	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 603,70
31	NES6874	AP	9C2HB0210FR008688	2014	HONDA/POP100	BRANCA	PASSAGEIRO	HB02E1F008688	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 691,20
32	NEP6289	AP	9C2JC42309R000594	2008	HONDA/BIZ 125 MAIS	CINZA	PASSAGEIRO	JC42E39000594	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 795,50
33	NEQ9559	AP	9C2KC08208R007734	2007	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	PASSAGEIRO	KC08E28007734	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 946,00
34	NEL5880	AP	9C2HA070WWR012270	1998	HONDA/C100 BIZ	AMARELO	PASSAGEIRO	-	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 281,90
35	NFB9538	AP	9C2JC4110ER113562	2013	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	PASSAGEIRO	JC41E1E113562	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 814,10
36	NEW9442	AP	9C2JC4110BR428059	2011	HONDA/CG 125 FAN KS	AMARELO	PASSAGEIRO	JC41E1B428059	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 698,10
37	NEN7552	AP	9C2JC4120BR724706	2011	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	PASSAGEIRO	JC41E2B724706	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 752,70
38	NEN5114	AP	9C2KC1670BR569982	2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELO	PASSAGEIRO	KC16E7B569982	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 877,70
39	NEU2785	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	NEK1770	AP	9CDCF47AJ8M032206	2007	JTA/SUZUKI AN125	VERMELHA	PASSAGEIRO	F472BR132206	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 598,00
41	QLN1744	AP	9C2JC4820FR529834	2014	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	PASSAGEIRO	JC48E2F529834	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 1.062,60
42	NEX1566	AP	9C2JA04308R021917	2008	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	PASSAGEIRO	JA04E38021917	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 742,00
43	NFB9845	AP	9C2KC08508R073901	2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	PASSAGEIRO	KC08E58073901	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 781,50
44	NEU4668	AP	9C2NC4310BR006646	2010	HONDA/CB 300R	AMARELO	PASSAGEIRO	NC43E1B006646	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 966,60
45	NEN5306	AP	9C2JC4120BR717441	2011	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	PASSAGEIRO	JC41E2B717441	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 752,70
46	NEO3727	AP	9C2KC1680ER571230	2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	PASSAGEIRO	KC16E8E571230	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 1.025,50

47	NFA6 678	AP	9C2JC4110 CR571138	2012	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	PASSAGEI RO	JC41E1C571 138	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 730,90
48	NEN6 999	AP	9C2JC3070 8R749396	2008	HONDA/CG 125 FAN	AMARELO	PASSAGEI RO	JC30E78749 396	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 635,00
49	NEY2 095	AP	9C6KE126 0A001239 3	2010	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	PASSAGEI RO	E3D3E- 015950	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 680,60
50	NEO9 013	AP	9C6KE156 0E002695 1	2013	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	PASSAGEI RO	E3F9E- 047151	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 684,40
51	NFB6 900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	NELO 817	AP	9CDNF41L J9M29098 5	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	PASSAGEI RO	F466BR3482 33	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 559,40
53	NFA2 341	AP	9C2KD054 0CR55740 8	2012	HONDA/NXR1 50 BROS ESD	VERMELHA	PASSAGEI RO	KD05E4C557 408	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 1.106,70
54	NFA9 275	AP	9C2KD054 0CR54270 8	2012	HONDA/NXR1 50 BROS ESD	PRETA	PASSAGEI RO	KD05E4C542 708	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 1.106,70
55	NFA7 564	AP	9C2KC165 0CR51074 0	2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	PASSAGEI RO	KC16E5C510 740	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 934,50
56	NEN0 239	AP	9C2JC3070 8R717083	2008	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	PASSAGEI RO	JC30E78717 083	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 635,00
57	NEU7 402	AP	9C2KD054 0BR50025 5	2010	HONDA/NXR1 50 BROS ESD	VERMELHA	PASSAGEI RO	KD05E4B500 255	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 1.052,40
58	NEN5 443	AP	9C2JC4120 9R025274	2009	HONDA/CG 125 FAN ES	AMARELO	PASSAGEI RO	JC41E29025 274	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 705,70
59	NEO8 890	AP	9C2KD033 06R00378 5	2005	HONDA/NXR1 50 BROS ES	VERMELHA	PASSAGEI RO	KD03E36003 785	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 767,50
60	NEX0 309	AP	9C2JC3020 3R009852	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	PASSAGEI RO	JC30E23009 852	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 654,60
61	NES6 437	AP	9C2KC168 0FR53010 8	2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	PASSAGEI RO	KC16E8F530 108	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 1.051,20
62	QLN0 129	AP	9C2KC167 0FR00434 8	2014	HONDA/CG150 START	PRETA	PASSAGEI RO	KC16E7F004 348	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 1.033,30
63	NEN8 871	AP	9C2KC165 0BR50293 1	2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	PASSAGEI RO	KC16E5B502 931	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 911,70
64	NEU4 234	AP	9C2JC4110 AR634396	2010	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	PASSAGEI RO	JC41E1A634 396	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 673,30
65	NEW 6084	AP	9C2JC3010 3R216752	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	PASSAGEI RO	JC30E13216 752	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 616,10
66	NES9 907	AP	9C6KE044 05011962 5	2005	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	PASSAGEI RO	E338E- 117434	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 461,60
67	NEX6 770	AP	9C2KC081 05R07729 8	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	PASSAGEI RO	KC08E15077 298	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 704,30
68	NFA7 G47	AP	9C2JC4110 CR569442	2012	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	PASSAGEI RO	JC41E1C569 442	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 730,90
69	NEN7 623	AP	9C2JC4110 BR757675	2011	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	PASSAGEI RO	JC41E1B757 675	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 698,10
70	NET4 800	AP	9C6KE042 05004441 8	2005	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	PASSAGEI RO	E337E- 104635	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 558,70
71	NEW 9897	AP	9C2HA071 02R05181 7	2002	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	PASSAGEI RO	HA07E12051 817	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 586,60

72	NEW3447	AP	9C2MC35002R002898	2001	HONDA/CBX250 TWISTER	VERMELHA	PASSAGEIRO	MC35E-2002898	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 698,30
73	NEY7602	AP	9C6KE1200A0044811	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	PASSAGEIRO	E3C8E-044812	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 717,00
74	NEI8870	AP	9CDNF41AJ7M043440	2007	JTA/SUZUKIINTRUDER 125	AZUL	PASSAGEIRO	F401BR147466	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 638,40
75	NFA4379	AP	9C2JA04208R016505	2007	HONDA/BIZ125 ES	PRETA	PASSAGEIRO	JA04E28016505	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 741,60
76	NET3600	AP	94J2XCCH55M005603	2005	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	PASSAGEIRO	JCH5013591	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 223,30
77	NEU8558	AP	9C2JC4220AR395947	2010	HONDA/BIZ125 ES	BEGE	PASSAGEIRO	JC42E2A395947	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 834,20
78	NET5892	AP	9C2JC4210AR001183	2009	HONDA/BIZ125 KS	VERMELHA	PASSAGEIRO	JC42E1A001183	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 825,80
79	NFA3575	AP	9C2JC4110DR770031	2012	HONDA/CG125 FAN KS	PRETA	PASSAGEIRO	JC41E1D770031	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 759,90
80	NFA9418	AP	9C2JC4820CR261434	2011	HONDA/BIZ125 ES	PRETA	PASSAGEIRO	JC48E2C261434	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 977,30
81	NEN6438	AP	9C2JC4110BR719924	2011	HONDA/CG125 FAN KS	PRETA	PASSAGEIRO	JC41E1B719924	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 698,10
82	NEM5307	AP	9C6KE01010037506	2001	YAMAHA/YBR125E	AMARELO	PASSAGEIRO	E308E-037550	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 345,70
83	NEY0429	AP	9C6KE121090008688	2008	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AMARELO	PASSAGEIRO	E3C9E-008695	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 604,30
84	NEP6561	AP	93FGR250CDM012502	2012	KASINSKI/COMET 250R	BRANCA	PASSAGEIRO	GT250149579	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 935,20
85	NFA8434	AP	9C2JC4120CR541015	2012	HONDA/CG125 FAN ES	PRETA	PASSAGEIRO	JC41E2C541015	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 771,60
86	NELO657	AP	9CDCF47AJ9M073253	2008	JTA/SUZUKIAN125	PRATA	PASSAGEIRO	F472BR173253	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 620,10
87	NEY0190	AP	9CDCF47AJ7M015711	2006	JTA/SUZUKIAN125	VERMELHA	PASSAGEIRO	F472BR115711	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 583,40
88	NEP9977	AP	93FCMACHBBM011475	2011	KASINSKI/COMET 150 70	PRETA	PASSAGEIRO	9CAHB011494	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 377,30
89	NES1037	AP	95VCA1D288M007688	2008	DAFRA/SPEED150	PRETA	PASSAGEIRO	C3D8008235	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 352,40
90	NEM5238	AP	9C2KC08508R002171	2007	HONDA/CG150 TITAN ES	PRETA	PASSAGEIRO	KC08E58002171	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 781,50
91	NEX7871	AP	9C2JC30708R505970	2008	HONDA/CG125 FAN	PRETA	PASSAGEIRO	JC30E78505970	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 635,00
92	NEW2608	AP	9CDNF41LJ8M089551	2007	JTA/SUZUKIEN125 YES	AZUL	PASSAGEIRO	F466BR190648	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 526,50
93	NEY6585	AP	9C6KE1500B0038087	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	PASSAGEIRO	E3G7E-038097	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 735,00
94	NEU9242	AP	9C2JC4110BR412523	2010	HONDA/CG125 FAN KS	PRETA	PASSAGEIRO	JC41E1B412523	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 698,10
95	NFA8871	AP	9C2KC168ODR801369	2012	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	PASSAGEIRO	KC16E8D801369	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 981,40
96	NEQ2980	AP	9C2JC2500XR123813	1999	HONDA/CG125 TITAN	AZUL	PASSAGEIRO	-	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 548,10



97	NEU9391	AP	9C2JC4110AR691407	2010	HONDA/CG125 FAN KS	VERMELHA	PASSAGEIRO	JC41E1A691407	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 673,30
98	NFA9368	AP	9C2KC168ODR406713	2012	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	PASSAGEIRO	KC16E8D406713	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 981,40
99	QLN3433	AP	9C2JC4110FR115431	2015	HONDA/CG125 FAN KS	VERMELHA	PASSAGEIRO	JC41E1F115431	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 855,00
100	NEU3442	AP	9C2HB0210AR507646	2009	HONDA/POP100	PRETA	PASSAGEIRO	HB02E1A507646	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 604,30
101	NEN3360	AP	9C2JA04206R801366	2005	HONDA/BIZ125 ES	PRETA	PASSAGEIRO	JA04E26801366	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 686,30
102	NEP7340	AP	9C2KC08206R803466	2005	HONDA/CG150 TITAN ESD	VERMELHA	PASSAGEIRO	KC08E26803466	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 876,10
103	NEP4690	AP	9C2JC30102R110853	2001	HONDA/CG125 TITAN KS	VERMELHA	PASSAGEIRO	JC30E12110853	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 601,00
104	NEY9460	AP	9CDNF41LJ7M053775	2006	JTA/SUZUKIEN125 YES	VERMELHA	PASSAGEIRO	F466BR154842	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 513,60
105	NEN4350	AP	9C2KC08206R802416	2005	HONDA/CG150 TITAN ESD	AZUL	PASSAGEIRO	KC08E26802416	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 876,10
106	NFA9790	AP	9C2KC08105R045202	2004	HONDA/CG150 TITAN KS	VERMELHA	PASSAGEIRO	KC08E15045202	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 704,30
107	NEU3010	AP	9C2JC30102R104877	2001	HONDA/CG125 TITAN KS	PRATA	PASSAGEIRO	JC30E121104877	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 601,00
108	NEX2611	AP	9C2HA07203R008053	2003	HONDA/C100BIZ MAIS	PRATA	PASSAGEIRO	HA07E23008053	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 636,90
109	NELO381	AP	9CDNF41LJ8M258641	2008	JTA/SUZUKIEN125 YES	PRETA	PASSAGEIRO	F466BR315887	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 526,50
110	NEY3405	AP	9C6KE1510B0022454	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	PASSAGEIRO	E3G8E-022463	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 664,60
111	NEX9971	AP	9C2JC30708R515682	2008	HONDA/CG125 FAN	PRETA	PASSAGEIRO	JC30E78515682	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 635,00
112	NEX4531	AP	9C2KC08308R001607	2007	HONDA/CG150 JOB	VERMELHA	CARGA	KC08E38001607	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 779,80
113	NES0341	AP	95VCA1H289M036486	2008	DAFRA/SPEED150	AMARELO	PASSAGEIRO	C3H8036891	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 361,30
114	NES0401	AP	95VCA1K289M044130	2008	DAFRA/SPEED150	AMARELO	PASSAGEIRO	C3K8044574	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 361,30
115	NEM3077	AP	9C2JC4110DR125178	2013	HONDA/CG125 FAN KS	VERMELHA	PASSAGEIRO	JC41E1D125178	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 759,90
116	NER7228	AP	9C2KC08208R003478	2007	HONDA/CG150 TITAN ESD	AMARELO	PASSAGEIRO	KC08E28003478	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 946,00
117	NFA4304	AP	9C2JF2500CR001275	2012	HONDA/LEAD110	VERMELHA	PASSAGEIRO	JF25E-C001275	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 760,40
118	NES1517	AP	95VCA1E288M010225	2008	DAFRA/SPEED150	AMARELO	PASSAGEIRO	C3E8009765	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 352,40
119	NEQ4447	AP	951BXXKBA XEB003414	2013	MOTO TRAXX/JL50Q-8	VERMELHA	PASSAGEIRO	JL1P39FMB13T016480	GASOLINA	SEM CHAVE	CICLOMOTOR	R\$ 296,40
120	NES2717	AP	95VCA1B299M006109	2009	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	PASSAGEIRO	C3A9001299	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 508,90
121	NEL3207	AP	9CDCF47AJAM078871	2009	JTA/SUZUKIAN125	PRATA	PASSAGEIRO	F472-BR178871	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 636,90

122	NFA1755	AP	95RHXBHB7BM001577	2011	HAOBAO/HB110-3	PRETA	PASSAGEIRO	HB1P53FMHA0101420	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 202,50
123	NFA8681	AP	9C2JC4110DR768804	2012	HONDA/CG125 FAN KS	AZUL	PASSAGEIRO	JC41E1D768804	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 759,90
124	NEW9186	AP	9C2JC30102R222569	2002	HONDA/CG125 TITAN KS	PRETA	PASSAGEIRO	JC30E12222569	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 601,00
125	NEX7757	AP	9C2KC08505R053986	2005	HONDA/CG150 TITAN ES	VERMELHA	PASSAGEIRO	KC08E55053986	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 720,60
126	NEI3368	AP	9C6KG0460D0081224	2012	YAMAHA/FAZERYS250	AZUL	PASSAGEIRO	G390E-081221	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 1.211,10
127	NEN1622	AP	9C2JC41109R011366	2009	HONDA/CG125 FAN KS	AMARELO	PASSAGEIRO	JC41E19011366	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 651,50
128	NEN1461	AP	9C2KC08608R036351	2008	HONDA/CG125 FAN KS	CINZA	PASSAGEIRO	KC08E68036351	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 635,00
129	NEL2988	AP	9CDNF41LJ9M268149	2008	JTA/SUZUKIEN125 YES	VERMELHA	PASSAGEIRO	F466BR325395	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 559,40
130	NEIO397	AP	9CDNF41ZJCM345965	2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	PASSAGEIRO	F4D5-BR403243	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 672,20
131	NEU3347	AP	9C2KC1640AR049843	2010	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	CINZA	PASSAGEIRO	KC16E4A049843	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 906,90
132	QLN9544	AP	9C2HC1420FR038369	2015	HONDA/BIZ100 ES	VERMELHA	PASSAGEIRO	HC14E2F038369	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 986,90
133	NET6460	AP	9C6KE090060010512	2006	YAMAHA/YBR125ED	PRETA	PASSAGEIRO	E381E-028611	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 573,90
134	NEJ8718	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
135	NEN2683	AP	9C2JC42309R003661	2008	HONDA/BIZ125 MAIS	VERMELHA	PASSAGEIRO	JC42E39003661	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 795,50
136	QLO4363	AP	9C2KC2500GR003789	2016	HONDA/CG160 START	PRETA	PASSAGEIRO	KC25E0G003795	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 1.090,70
137	NEL2736	AP	9CDNF41ZJBM326973	2010	JTA/SUZUKIEN125 YES	PRATA	PASSAGEIRO	F4D5-BR384231	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 587,80
138	NFA0297	AP	9C2JC30213R636133	2003	HONDA/CG125 TITAN KSE	VERMELHA	PASSAGEIRO	JC30E23636133	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 640,90
139	NEM6275	AP	951BXXBA1EB002278	2013	MOTO TRAXX/JL50Q-8	VERMELHA	PASSAGEIRO	JL1P39FMB13T014751	GASOLINA	SEM CHAVE	CICLOMOTOR	R\$ 296,40
140	NEU6455	AP	9C2JC4820BR004456	2011	HONDA/BIZ125 ES	VERMELHA	PASSAGEIRO	JC48E2B004456	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 929,10
141	NER1728	AP	9C2JC30705R069725	2005	HONDA/CG125 FAN	AMARELO	PASSAGEIRO	JC30E75069725	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 588,90
142	NET4997	AP	93FSTJXHB CM011321	2011	KASINSKI/SOFT	PRETA	PASSAGEIRO	9XAHB011381	GASOLINA	SEM CHAVE	CICLOMOTOR	R\$ 316,80
143	NEY5595	AP	9C2JC30708R617786	2008	HONDA/CG125 FAN	CINZA	PASSAGEIRO	JC30E78617786	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 635,00
144	NEN6255	AP	9C2JC4110BR821965	2011	HONDA/CG125 FAN KS	ROXA	PASSAGEIRO	JC41E1B821965	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 698,10
145	NEX3877	AP	9C2KC08107R196700	2007	HONDA/CG150 TITAN KS	PRATA	PASSAGEIRO	KC08E17196700	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 755,80
146	NEX6694	AP	9C2KC08204R012562	2004	HONDA/CG150 TITAN ESD	AZUL	PASSAGEIRO	KC08E24012562	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 809,90

147	NFA8 189	AP	9C2JC3070 8R118585	2007	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	PASSAGEI RO	JC30E78118 585	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 635,00
148	NEU5 577	AP	9C2MC35 004R0373 60	2004	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	PASSAGEI RO	MC35E- 4037360	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 733,70
149	NET4 075	AP	9C2JC4820 DR305726	2012	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	PASSAGEI RO	JC48E2D305 726	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 1.003,90
150	NEP9 335	AP	95VAC1D2 88M00633 4	2008	DAFRA/SUPER 100	PRATA	PASSAGEI RO	A1D8006340	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 263,20
151	NELO 737	AP	9CDNF41L J9M28667 5	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	PASSAGEI RO	F466BR3439 21	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 559,40
152	NEP5 827	AP	93FSTJXM ABM0000 09	2010	KASINSKI/SOFT	VERMELHA	PASSAGEI RO	9XAMA0000 14	GASOLINA	SEM CHAVE	CICLOMOTOR	R\$ 297,90
153	NES2 527	AP	95VCS1H5 89M00448 4	2008	DAFRA/LASER 150	AMARELO	PASSAGEI RO	C1H8004893	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 563,40
154	NELO 987	AP	9CDNF41L J9M28419 9	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	PASSAGEI RO	F466BR3414 45	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 559,40
155	NEZ7 527	AP	9CDNF41Z JBM32272 0	2010	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	PASSAGEI RO	F4D5- BR379971	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 587,80
156	NEQ8 613	AP	9C2HB021 0FR00318 1	2014	HONDA/POP1 00	BRANCA	PASSAGEI RO	HB02E1F003 181	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 691,20
157	NFA1 863	AP	9C2JC4110 CR412922	2011	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	PASSAGEI RO	JC41E1C412 922	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 730,90
158	NES3 351	AP	9C6KE194 0F003619 0	2014	YAMAHA/YBR1 25 FACTOR ED	BRANCA	PASSAGEI RO	E3L4E- 036192	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 859,90
159	NEK4 347	AP	9C2HA070 WWR0120 17	1998	HONDA/C100 BIZ	AZUL	PASSAGEI RO	-	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 281,90
160	NEU7 197	AP	9C2JC4220 AR375645	2010	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	PASSAGEI RO	JC42E2A375 645	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTONETA	R\$ 834,20
161	NELO 236	AP	9CDNF41L J9M28158 3	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	PASSAGEI RO	F466BR3388 29	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 559,40
162	NEN5 427	AP	9C2JC4110 9R535023	2009	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	PASSAGEI RO	JC41E19535 023	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 651,50
163	NFB9 906	AP	9C2JC3070 8R641806	2008	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	PASSAGEI RO	JC30E78641 806	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 635,00
164	NEW 6282	AP	9C2JC3010 3R172893	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARELO	PASSAGEI RO	JC30E13172 893	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 616,10
165	NET5 835	AP	9C2JC4120 CR581804	2012	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	PASSAGEI RO	JC41E2C581 804	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 771,60
166	NEN4 809	AP	9C2KC081 08R29342 5	2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	AMARELO	PASSAGEI RO	KC08E18293 425	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 779,80
167	NFA1 206	AP	9C2KC167 0CR46835 8	2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	PASSAGEI RO	KC16E7C468 358	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 911,90
168	NELO 535	AP	9CDNF41L J9M28164 5	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	PASSAGEI RO	F466BR3388 91	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 559,40
169	NEK5 896	AP	9C2JC4110 AR648785	2010	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	PASSAGEI RO	JC41E1A648 785	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 673,30
170	NEU3 135	AP	9C2KC155 0AR13316 8	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELO	PASSAGEI RO	KC15E5A133 168	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 855,30
171	NEJ3 445	AP	9C2JC250 WWR1791 00	1998	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	PASSAGEI RO	-	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 534,70

172	NEK2302	AP	9C2JC41209R012619	2009	HONDA/CG125 FAN ES	PRETA	PASSAGEIRO	JC41E29012619	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 705,70
173	NEY0431	AP	9C6KE122090033528	2008	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AMARELO	PASSAGEIRO	E3D1E-033234	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 596,10
174	NEK1451	AP	9C2JC250WWR094322	1998	HONDA/CG125 TITAN	AZUL	PASSAGEIRO	-	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 534,70
175	NER4275	AP	9CDNF41LJ8M201491	2008	JTA/SUZUKIEN125 YES	VERMELHA	PASSAGEIRO	F466BR258704	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 526,50
176	NEO0852	AP	93FCMACEBBM006479	2011	KASINSKI/COMET 150 70	VERMELHA	PASSAGEIRO	9CAEB006396	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 377,30
177	NEU7411	AP	9C2HB0210BR401237	2010	HONDA/POP100	ROXA	PASSAGEIRO	HB02E1B401237	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 619,50
178	NET6633	AP	9C6KE1510C0033081	2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	PASSAGEIRO	E3G8E-033082	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 681,20
179	NFA7947	AP	9C2JC4110CR559862	2012	HONDA/CG125 FAN KS	VERMELHA	PASSAGEIRO	JC41E1C559862	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 730,90
180	NEP9030	AP	9C2KC08107R077598	2006	HONDA/CG150 TITAN KS	PRETA	PASSAGEIRO	KC08E17077598	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 755,80
181	NEU0762	AP	9C2JC4110AR549171	2009	HONDA/CG125 FAN KS	PRETA	PASSAGEIRO	JC41E1A549171	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 673,30
182	NEQ2111	AP	9C2JC30303R103031	2003	HONDA/CG125 CARGO	BRANCA	CARGA	JC30E33103031	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 446,00
183	NEN2121	AP	9C2KC08108R339993	2008	HONDA/CG150 TITAN KS	PRETA	PASSAGEIRO	KC08E18339993	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 779,80
184	NEN9646	AP	9C2KC1650BR541216	2011	HONDA/CG150 TITAN ESD	VERMELHA	PASSAGEIRO	KC16E5B541216	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 911,70
185	NEP5755	AP	93FGR250BBM007353	2011	KASINSKI/COMET 250R	BRANCA	PASSAGEIRO	GT250140122	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 877,50
186	NEM1715	AP	9C2MC35004R030452	2004	HONDA/CBX250 TWISTER	PRETA	PASSAGEIRO	MC35E-4030452	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 733,70
187	NEP4835	AP	93FCMACBBBM003360	2011	KASINSKI/COMET 150 70	PRATA	PASSAGEIRO	9CABB003328	GASOLINA	SEM CHAVE	MOTOCICLETA	R\$ 377,30
188	NFA1080	AP	9BD17146752538938	2004	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	PASSAGEIRO	178F1011*6232587*	GASOLINA	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.361,50
189	NEZ3774	AP	9BFZF54A2A8033483	2010	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	PRATA	PASSAGEIRO	SM9AA8033483	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.403,50
190	NEZ8067	AP	9BFBLZGD A4B518142	2004	FORD/KA	PRATA	PASSAGEIRO	C4C4518142	GASOLINA	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.089,40
191	NEP4041	AP	93YBSR7R HDJ397626	2012	RENAULT/SANDERO	PRATA	PASSAGEIRO	D4DH760Q237882	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 3.070,60
192	NEQ3170	AP	9BWCA05W27T075272	2006	VW/GOL	BRANCA	PASSAGEIRO	BNW165008	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.427,60
193	NEJ0668	AP	9BWZZ377VP558226	1997	VW/GOL PLUS MI	BRANCA	PASSAGEIRO	-	GASOLINA	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.178,20
194	NEX7453	AP	93HES165052106998	2005	HONDA/CIVIC	PRETA	PASSAGEIRO	D17Z2-J06686	GASOLINA	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.361,10
195	NQU5626	AP	8AD2MKF WXBG013217	2010	PEUGEOT 207	PRATA	PASSAGEIRO	10DBSS0093350	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.140,40
196	NET4699	AP	93YLB8B257J763017	2006	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	BEGE	PASSAGEIRO	D4DG752Q017392	ALCO/GASOL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.620,20

197	NER9 635	AP	9BFZK03A 19B01718 9	2008	FORD/KA FLEX	BRANCA	PASSAGEI RO	SMRA90171 89	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.072,60
198	NEP4 859	AP	9BD17140 G8507214 0	2007	FIAT/PALIO ELX FLEX	PRATA	PASSAGEI RO	178F1011*7 740960*	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.869,80
199	NEW 3936	AP	9BWAA05 U1AP0154 56	2009	VW/GOL 1.0	PRETA	PASSAGEI RO	CCN220297	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.469,40
200	HZA3 880	AP	9BD17350 M9424333 0	2008	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	VERMELHA	PASSAGEI RO	310A2011*8 444262	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.794,70
201	NEM 6498	AP	9BGRM69 808G1559 00	2007	GM/PRISMA MAXX	PRATA	PASSAGEI RO	M80037573	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.281,00
202	NEX7 456	AP	9BGRZ48F 0BG24092 4	2010	GM/CELTA	PRATA	PASSAGEI RO	NAB164473	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.983,40
203	NEX9 049	AP	9BGRZ089 08G16242 9	2007	GM/CELTA	VERMELHA	PASSAGEI RO	Q40021347	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.684,90
204	NFA0 679	AP	9BD17206 G8337565 4	2007	FIAT/SIENA	VERMELHA	PASSAGEI RO	178F1011*7 848026*	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.156,40
205	NEV8 040	AP	9BGSC19Z 02C10916 8	2001	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	PASSAGEI RO	NL0070317	GASOLINA	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.429,60
206	NEN0 898	AP	8A1LB8B2 58L89329 0	2007	I/RENAULT CLIO	BEGE	PASSAGEI RO	D4DG752Q0 35640	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.034,20
207	NEY9 941	AP	9BD17140 21203486 8	2000	FIAT/PALIO EX	AZUL	PASSAGEI RO	5067436	GASOLINA	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.108,30
208	NFA5 868	AP	9BWKA05 Z8641895 82	2006	VW/FOX 1.0	PRATA	PASSAGEI RO	BNX068128	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.632,80
209	NEO0 656	AP	9BGSA199 06B22976 1	2006	GM/CLASSIC LIFE	PRETA	PASSAGEI RO	M50011584	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.778,70
210	QLP2 986	AP	9BFZD55P 4HB57573 8	2017	FORD/FIESTA	BRANCA	PASSAGEI RO	UWJBH5757 38	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 4.811,50
211	NEI9 969	AP	9BWAA05 U39P0317 66	2008	VW/GOL	VERMELHA	PASSAGEI RO	CCN725052	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.584,00
212	NEY6 238	AP	9BWAA05 U8CP0766 62	2011	VW/GOL	PRETA	PASSAGEI RO	CCNA66244	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 3.212,90
213	NEJ1 120	AP	9BGKZ08B WVB4055 49	1997	GM/KADETT GL	PRETA	PASSAGEI RO	AA0025230	GASOLINA	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.387,70
214	NEV1 903	AP	9BWAA05 U1BT2528 62	2011	VW/GOL	PRETA	PASSAGEI RO	CCN839809	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 3.044,50
215	NER8 481	AP	9BFZK53A 9DB41146 4	2012	FORD/KA	PRETA	PASSAGEI RO	SMRBD4114 64	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.573,10
216	NEZ0 219	AP	9BD17164 LA554880 2	2009	FIAT/PALIO FIRE	PRETA	PASSAGEI RO	310A1011*9 185478*	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.984,60
217	QLQ2 658	AP	9BG148LA 0KC41488 2	2018	CHEVROLET/S1 0 LTZ FD2A	BRANCA	ESPECIAL	180750294	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	CAMINHONET E	R\$ 14.025,00
218	NEW 8986	AP	9BWDA05 U9BT0328 97	2010	VW/VOYAGE 1.0	PRETA	PASSAGEI RO	CCN526258	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.788,80
219	NEW 3358	AP	9BWCA05 X41T2098 45	2001	VW/GOL	BEGE	PASSAGEI RO	AFR482783	GASOLINA	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.019,90
220	NEX2 755	AP	9BGRY489 07G27692 8	2007	GM/CELTA	PRATA	PASSAGEI RO	Q40005253	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.682,30
221	NEI7 646	AP	9BFZK53A 5DB46232 9	2012	FORD/KA FLEX	PRETA	PASSAGEI RO	SMRBD4623 29	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.573,10

222	NEJ4 408	AP	9BWDAA05 U6AT1539 49	2009	VW/VOYAGE	PRETA	PASSAGEI RO	CCN376217	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.573,60
223	NEL9 697	AP	93YBSR7R HBJ61773 5	2010	RENAULT/SAN DERO EXP1016V	AZUL	PASSAGEI RO	D4DH760Q1 27159	ALCO/GAS OL	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 2.602,10
224	NEM 2709	AP	9BWCA05 Y51P0205 88	2000	VW/GOL 1.0	VERMELHA	PASSAGEI RO	AFZ519397	GASOLINA	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 967,60
225	DNS6 266	AP	9BD17103 74239499 1	2003	FIAT/PALIO	AZUL	PASSAGEI RO	-	GASOLINA	SEM CHAVE	AUTOMÓVEL	R\$ 1.328,20
											TOTAL	R\$ 220.931,60

### OBSERVAÇÃO:

Veículos retirados de Leilão, avaliados como **SUCATA**:

LOTE 04, PLACA – NEU0034

LOTE 39, PLACA – NEU2785

LOTE 51, PLACA – NFB6900

LOTE 134, PLACA – NEJ8718

### MOTOS:

LOTE 26, PLACA – NEY0404 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 60, PLACA – NEX0309 (Necessita de remarcação de motor)

LOTE 65, PLACA – NEW6084 (Necessita de remarcação de motor)

LOTE 66, PLACA – NES9907 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 70, PLACA – NET4800 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 76, PLACA – NET3600 (Veículo sem primeiro emplacamento, regularização ficará a cargo do arrematante)

LOTE 103, PLACA – NEP4690 (Necessita de remarcação de motor)

LOTE 107, PLACA – NEU3010 (Necessita de remarcação de motor)

LOTE 124, PLACA – NEW9186 (Necessita de remarcação de motor)

LOTE 138, PLACA – NFA0297 (Necessita de remarcação de motor)

LOTE 164, PLACA – NEW6282 (Necessita de remarcação de motor)

LOTE 182, PLACA – NEQ2111 (Necessita de remarcação de motor)

### CARROS:

LOTE 188, PLACA – NFA1080 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 190, PLACA – NEZ8067 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 197, PLACA – NER9635 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 198, PLACA – NEP4859 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 199, PLACA – NEW3936 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 200, PLACA – HZA3880 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 204, PLACA – NFA0679 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 207, PLACA – NEY9941 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 215, PLACA – NER8481 (Necessita de remarcação de chassi)

LOTE 221, PLACA – NEI7646 (Necessita de remarcação de chassi)

### Valores de remarcação de Motor e Chassi:

Carro: R\$ 374,35

Moto: R\$ 349,38